

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A EDUCAÇÃO E A SITUAÇÃO BRASILEIRA: BREVES NOTAS PARA O DEBATE PÚBLICO

Milko Matijascic

Técnico de planejamento e pesquisa na diretoria na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea); doutor e mestre em economia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); coordenador de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para a área de educação; e consultor e parecerista para instituições brasileiras e internacionais.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2995-port>

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) representam a agenda que envolve compromissos econômicos, sociais e ambientais, assinada pelos 193 países-membros, em 2015, com vigência até 2030. Decorre daí o fato de ser conhecida, também, como Agenda 2030.

A meta 4 dos ODS (ODS 4) envolve os assuntos relativos à educação, de forma similar ao ocorrido com a agenda anterior, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs), firmada no ano 2000 e encerrada em 2015. A diferença entre os ODMs e os ODS, no entanto, é grande, pois os primeiros possuíam uma única meta e se limitavam a buscar concluir a educação primária para uma parcela preponderante das populações de cada país; ao passo que os segundos, além de reforçar esse aspecto, abrangem um escopo bem maior, contendo no total dez metas, as quais envolvem temas como formação de ensino básico para uma parcela preponderante da população, com foco em segmentos sociais vulneráveis em termos de acesso à renda ou em decorrência de conflitos culturais. Essa agenda envolve as seguintes metas:

- garantias de oferta para o ensino básico (meta 4.1);
- educação infantil (meta 4.2);

- ampliar a formação na educação profissional e tecnológica (EPT) e no ensino superior (meta 4.3);
- busca de acesso a ocupações de qualidade (meta 4.4);
- equidade (meta 4.5);
- erradicação do analfabetismo (meta 4.6);
- formação para viabilizar modos de vida sustentáveis (meta 4.7);
- oferecer infraestrutura escolar adequada (meta 4.a);
- apoio à formação de profissionais em países vulneráveis (meta 4.b); e
- estímulo à carreira docente (meta 4.c).

Entre 2016 e 2018, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) integrou a Comissão Nacional dos ODS (CNODS). Seu papel era coordenar os esforços para adaptar os dezessete ODS e suas 169 metas ao contexto brasileiro, respeitando as suas características jurídicas e institucionais, buscando adequá-las às iniciativas já existentes no país, e fazendo o acompanhamento da evolução dos indicadores das metas, ao longo do período. O caso do ODS 4 representa um bom exemplo, pois o Brasil conta com o Plano Nacional de Educação (PNE), cuja vigência se estende entre 2015 e 2024.

SUMEX

O PNE cobre as metas do ODS 4, salvo as que envolvem sustentabilidade, infraestrutura e concessão de bolsas para países com menor renda *per capita*.

Em abril e maio de 2018 foi realizado um esforço concentrado, em que o Ipea reuniu as instituições federais que compõem a União e estão envolvidas com a temática educacional das metas dos ODS, propondo uma redação inicial e debatendo, à exaustão, o seu conteúdo, sugerindo novas propostas, sempre aprovadas pela maioria dos presentes. Foram apresentados, inclusive, estudos iniciais sobre a organização do sistema educacional brasileiro e suas iniciativas, além de formular indicadores para monitorar a evolução das metas.

Em 2023, o Ipea retomou o seu papel original em relação aos ODS, colocando-se diante do desafio de monitorar a evolução dos indicadores. Infelizmente, muitas informações estatísticas foram descontinuadas após 2020 ou sofreram mudanças metodológicas. No caso do ODS 4, o problema é grave, pois grande parte das vinte metas do PNE não foram cumpridas, colocando em risco o compromisso assumido com a ONU. Entretanto, como ainda restam alguns anos até 2030, sempre será possível realizar um esforço para melhorar a situação, atingindo um patamar superior em matéria de qualidade do ensino.

Ao serem lançadas, as metas do ODS 4 revelaram ter muita congruência com o PNE 2014-2024. A adaptação do conteúdo dos ODS poderia tomar por base as diretrizes adotadas pelo PNE, um ano antes, sem maiores problemas. As metas 4.4 e 4.7 exigiriam esforços para serem adaptadas, devido à falta de indicadores e estudos oficiais nessas temáticas. Já as metas 4.b e 4.c, a rigor, não focalizavam o Brasil, já que eram direcionadas a países com baixo desenvolvimento, ainda que a contribuição brasileira pudesse ajudar; e a meta 4.a, referente à infraestrutura escolar, não mereceu uma meta específica no PNE, embora vários aspectos tivessem

sido contemplados nos objetivos específicos. Em resumo, o cenário de 2015 era promissor.

No entanto, a crise econômica, iniciada no final de 2014, com seus reflexos políticos, sociais e ambientais, inibiu o crescimento da disponibilidade de recursos para a educação. A modesta evolução dos indicadores passou a ser um problema, sobretudo ao considerar a adaptação feita pelos servidores públicos federais brasileiros, tornando as metas do ODS 4 mais ousadas que as formuladas pelas Nações Unidas. Em 2022-2023, o período de vigência da Agenda 2030 chegou à metade do percurso, e, para atingir as metas, será preciso mais empenho e celeridade nas ações voltadas à educação.

Diante do cenário atual, que sucede um período de baixo dinamismo econômico, radicalização do debate político e deterioração do tecido social, uma combinação de fatores nada animadora, talvez fosse mais sensato reelaborar as metas do ODS 4 para o Brasil, estabelecendo patamares mais realistas pensando em 2030.

Por exemplo, falar em universalização da educação, diante dos patamares atuais, sem levar em conta os efeitos da pandemia da covid-19 sobre a frequência escolar e a qualidade do aprendizado não é realista. Tentar alcançar em 2030 patamares de conclusão do ensino fundamental entre 85% a 90 e 75% a 80% no ensino médio seria desafiador e representaria uma conquista que deixaria o país numa situação educacional melhor. Isso representaria um patamar mais robusto para universalização da conclusão do ensino básico até os dezenove anos de idade em meados do século XXI.

Será preciso, ainda, garantir que todas as crianças sem problemas de saúde que causem impedimentos frequentem a pré-escola e que pelo menos a metade delas tenha acesso a creches em 2030. Isso poderia dar estabilidade laboral às famílias e melhores chances de aprendizagem para essas crianças no futuro.

A qualidade da educação é outro problema sério, pois, quem não aprendeu o que era esperado, não consegue, na quase totalidade dos casos, ter bons níveis de produtividade, tomar ciência de seus direitos humanos e sociais e saber agir de forma individual ou coletiva com vistas à sustentabilidade. Nos patamares atuais, menos de 40% dos alunos atingem os níveis esperados de conhecimento no final do ensino fundamental, e apenas cerca de 30% deles atingem esse patamar em matemática, no final do ensino médio. Atingir, em 2030, patamares de 55% no primeiro caso e de 45% no segundo não é o ideal, mas, pelo menos, revelaria qual seria a rota correta para equiparar aos níveis dos países com desenvolvimento humano muito alto.

O realismo com a fixação de metas e a determinação para atingir os patamares previstos são simbióticos e disso depende a ação das políticas públicas brasileiras para que a educação supere os atuais baixos patamares de desempenho e de escolarização, criando condições sólidas para promover o desenvolvimento sustentável em suas dimensões econômicas, sociais e ambientais.